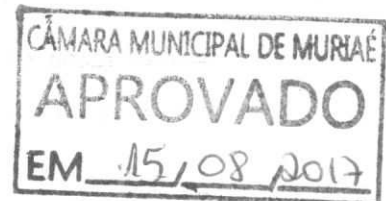
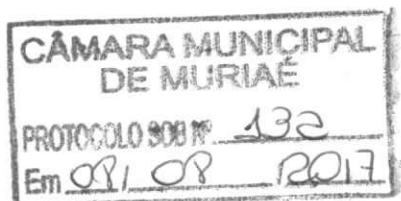




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 5.446 / 2017



*"Dispõe sobre outorga do Título de
Cidadania Honorária Muriaeense"*

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense
a SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será
entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia
do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de agosto de 2017.


MIRIAM FACCHINI BARBOSA
Vereadora